



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1712-A/Ano VIII - 14 DE JANEIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 36.158/2025

No artigo 2º do Decreto nº 36.158, de 1º de janeiro de 2025, que dispõe sobre a revogação de todos os atos infralegais de concessão de gratificações aos servidores do quadro de pessoal da administração direta do Município de Presidente Prudente, e dá outras providências, veiculado no dia 3 de janeiro de 2025, na Edição nº 1705, do Diário Oficial de Presidente Prudente, com publicação para 6 de janeiro de 2025:

Onde se lê:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 e revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de janeiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: cd871279-75db-41ce-ac68-af3993c88ce3